

→ **Sábado**

TERESINA | ANO XX
15 08 2015 | Nº 8422

meionorte.com

FECHAMENTO		DÓLAR		VALORES		EURO		TEMPO	
21h30		Comercial	Compra Venda	Poupança	0,72%	Compra Venda	Nascente	6h02	
CAPITAL E INTERIOR	R\$ 2,50	3,482	3,483	INSS	20%	3,871	3,873	Posteio	17h53
OUTROS ESTADOS	R\$ 3,00	Turismo	3,470	3,680	15%		Máxima	33º	
							Mínima	24º	



meionorte

criticasesugestoes@meionorte.com

TERESINA (PI), CAPITAL DO MEIO-NORTE DO BRASIL



PINGOS NOS IS

● O Tribunal de Contas do Estado esclareceu que as prefeituras de Amarante e Inhumas não estão inadimplentes perante a instituição.

As duas prefeituras foram incluídas inadvertidamente na lista por conta de uma informação da ausência de movimentação financeira do Fundeb, não cadastrada no sistema.

SEM BLOQUEIO

● O bloqueio das contas das duas prefeituras sequer chegou a ser feito. Mesmo assim, o TCE desculpou-se publicamente pelo incômodo causado aos gestores e atestou que tanto a administração de Amarante quanto a de Inhumas estão em dia com as prestações de contas junto ao Tribunal.

LÍDER EM CREDIBILIDADE

O DIA

Intervenção

Governo solicita informações sobre Fartura

O secretário de Governo, Merlong Solano, encaminhou ofício ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) pedindo para acompanhar a prestação de contas dos balancetes mensais do município de Fartura, que sofreu intervenção do Governo do Estado por não realizar a prestação de contas no prazo estabelecido pelo TCE.

Mesmo após a quitação

na prestação de contas do ano de 2014 mediante o pedido de intervenção, o município sofreu novo bloqueio após análise da situação do município. Ele atrasou novamente a prestação de contas este e, por isso, deve ser punido de novo.

“A situação é grave e salários dos servidores estão atrasados, com essa medida o tribunal quer

encontrar uma solução para o caso e evitar que o problema se agrave. O bloqueio de contas, apesar de causar um transtorno, é uma medida extrema.

Ainda no mês de abril o TCE-PI já havia determinado bloqueio das contas bancárias do município, pela ausência de prestação de contas. Como medida de prudência e diante do risco de grave lesão as finanças

de Fartura do Piauí, a cautelar foi aplicada.

Enquanto o município continua com os repasses bloqueados, os servidores não recebem salário há 90 dias e falta recurso para pagar o transporte escolar. Até energia elétrica do prédio da prefeitura foi cortada há mais de seis meses, por falta de pagamento.

(Robert Pedrosa)

Domingo

Teresina, 16 de agosto de 2015



DIÁRIO

do Povo do Piauí

ENVIE DENÚNCIAS, FOTOS,
VÍDEO E SUGESTÕES DE PAUTA.

 **WhatsApp**
(86) 98121-9514

Não esqueça de se identificar.

Em Tempo

Da equipe

emtempodp@hotmail.com

Esclarecimento

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí esclarece que as prefeituras de Amarante e Inhumas não se encontram inadimplentes perante a Corte. As duas prefeituras foram incluídas inadvertidamente na lista por conta de uma informação da ausência de movimentação financeira do Fundeb não cadastrada no sistema. O bloqueio das contas não chegou a ser feito. Mesmo assim, o TCE desculpa-se publicamente pelo incômodo causado aos prefeitos.

LÍDER EM CREDIBILIDADE

O DIA

Receitas Municipais

Prefeitos não cobram IPTU como deveriam, avalia Tribunal de Contas

Leis amparam gestores a cobrar tributos como o IPTU para incrementar receitas e fazer investimentos. No entanto, gestores têm resistido

Robert Pedrosa
Repórter

Em crise financeira constante por conta do aumento do número de serviços e uma receita que nem sempre acompanha o crescimento da população e de suas necessidades, os municípios piauienses têm, segundo a lei, maneiras de aumentar seus recursos sem ficar dependendo tanto dos repasses constitucionais liberados mensalmente, especialmente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

O aumento da receita

está dentro do próprio município, que têm a previsão legal de cobrar da população e empresas locais os seguintes impostos: IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), ISS (Imposto Sobre Serviços) e ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis).

Porém, de acordo com um levantamento feito pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) a pedido de O DIA, os 224 municípios piauienses não fazem a cobrança devida dos impostos locais. Segundo

o TCE, em 2014, todas as prefeituras do Estado recolheram R\$ 487 milhões em impostos locais, sendo que a maior parte foi em ISS: R\$ 254 milhões. Já sobre o IPTU, imposto que é cobrado baseado no valor venal do imóvel, os municípios recolheram apenas R\$ 58 milhões.

Os impostos locais são muito insignificantes nas receitas das prefeituras, em comparação ao arrecadado total. Esses R\$ 487 milhões representam apenas 7,55% da arrecadação total (FPM e outros repasses) de cerca de R\$ 6,45 bilhões.

Para conselheiro da OAB, valores cobrados são sempre defasados



Carlos Yuri diz que municípios não têm política de tributação e acabam prejudicados

Carlos Yuri diz que municípios não têm política de tributação e acabam prejudicados

O presidente da Comissão de Estudos Tributários da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Carlos Yuri, reconhece que os municípios em geral não têm uma política de tributação de IPTU adequada e acrescenta que os valores cobrados normalmente são defasados.

“Os gestores não atualizam no tempo necessário o valor da planta genérica, usada para calcular o IPTU. Isso ocorre porque os gestores não têm estrutura necessária para fazer essa mudança”, explica

o advogado

Nos municípios menores, a situação é ainda mais complicada. “Sem recursos suficientes, os prefeitos dependem dos repasses feitos por Estado e União e não organizam um sistema de arrecadação e cobrança de impostos, que resulte na confecção e envio de carnês, elaboração de planilhas e também a verificação em campo do valor venal do imóvel”, explica.

Carlos Yuri esclarece que há uma diferença entre valor venal e o valor de mercado do

imóvel. “O valor venal é o valor de custo do bem, sem considerar a valorização do mercado. Ele leva em consideração também o investimento do município na região do bem, como por exemplo, calçamento e escolas”, afirma. Em geral, o valor venal de um imóvel é 40% do valor de mercado.

Por isso que um imóvel que custa R\$ 1 milhão em Teresina (valores de mercado) e que teria, em tese, um valor venal de R\$ 400 mil, paga R\$ 4.000,00 de IPTU (1% sobre o valor venal).

• (Robert Pedrosa)

TCE: municípios se omitem do dever de tributar cidadãos

Segundo o TCE, os municípios estão se omitindo do dever de tributar, pois os valores cobrados estão muito abaixo do valor que deveria ser. Em um relatório emitido recentemente, o TCE usou como exemplo a arrecadação do IPTU de um município do interior.

De 2008 a 2011 a arrecadação própria desse município foi pouco expressiva e, em 2011, o município teria arrecadado, em IPTU, apenas R\$ 1.470,00, com alíquotas de 3% para terrenos e 1% para prédios. Ao aplicar-se a menor alíquota, ou seja, 1% para prédios ter-se-ia uma base de cálculo do IPTU de R\$ 147.900,00.

O relatório citou que o município contava com 3.216 domicílios, e considerando que apenas 1.000 estariam sujeitos à hipótese de incidência

do IPTU, chegar-se-ia a um inexplicável valor venal para esses imóveis, em média de apenas R\$ 147,90. Segundo o relatório do TCE, o valor não representa o custo de um milheiro de tijolos de furos.

Absurdos como esse explicam porque Teresina, apesar de ter menos de 30% de todos os domicílios do Estado, arrecada em IPTU quase quatro vezes mais que a soma da arrecadação de todos os demais 224 municípios.

No ano passado, dos R\$ 58 milhões em IPTU arrecadados por todas as prefeituras do Piauí, Teresina recolheu R\$ 46,4 milhões de seus contribuintes, 83% do total, cabendo aos outros R\$ 9,6 milhões, ou 17%, a todas as demais prefeituras.

Segundo o gestor do Núcleo de Gestão Estatística de Informação do TCE-PI, José Inaldo,

apesar do órgão apresentar essa ocorrência nos seus pareceres prévios dos governos municipais, que têm resultado em aplicações de multas, em muitos casos, o TCE não pode interferir diretamente para o aumento da arrecadação dos municípios, cabendo a esses dever aos prefeitos.

Por isso, o TCE tem intensificado um trabalho junto aos municípios para que eles melhorem sua arrecadação própria e algumas cidades, principalmente as mais populosas, têm conseguido alguns avanços. "Reiteradamente, o TCE tem recomendado que cada município aperfeiçoe seu sistema tributário, especialmente com foco no aumento da arrecadação própria. E isso o órgão tem feito e com sucesso", comenta Inaldo.

(Robert Pedrosa)

Capital tem 60 mil imóveis isentos

Além disso, Teresina tem cerca de 60 mil imóveis residenciais isentos. As hipóteses de isenção estão previstas no Código Tributário do Município de Teresina e beneficiam os proprietários de imóveis residenciais cujo valor previsto em Lei para ser base de cálculo do IPTU seja inferior a R\$ 33.880,00 no ano de 2015.

Também são isentos os imóveis pertencentes a servidores públicos muni-

cipais efetivos, da administração direta ou indireta, e a servidores efetivos da Câmara Municipal do Município de Teresina cujo valor venal previsto em Lei seja igual ou inferior a R\$ 70.000,00 (este valor deve ser atualizado até 2015), bem como os imóveis residenciais pertencentes a ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira - FEB, que tenham servido no teatro de operações de guerra na Itália e os imó-

veis residenciais pertencentes a portadores de câncer ou Aids. Em todos estes casos o proprietário deve residir no imóvel e não possuir outro imóvel no município de Teresina.

Existem ainda as isenções para associações desportivas, recreativas e de assistência social, sem fins lucrativos, destinados ao uso de seu quadro social ou à prática de suas finalidades essenciais e estatutárias.

(Robert Pedrosa)

Em Teresina, Prefeitura admite desatualização dos valores cobrados

Apesar de arrecadar 83% de todo o IPTU entre os 224 municípios piauienses, Teresina também sofre do problema da falta de atualização tributária em relação ao valor do imposto cobrado. Em 2014, o Município arrecadou R\$ 46,4 milhões sobre os 227 imóveis da capital, o que daria uma média de R\$ 202 de IPTU para cada imóvel.

Considerando que o valor máximo da alíquota para imóvel residencial na capital é de 1% sobre o valor venal, chegaríamos então a um valor venal de R\$ 20 mil. Como o valor venal é de cerca de 40% do valor de mercado, logo o valor médio dos imóveis tributáveis em Teresina seria de R\$ 50 mil. Valor impraticável no mer-

cado imobiliário em áreas habitadas.

A base de cálculo do IPTU é o valor venal do imóvel e está prevista em Lei. As alíquotas incidem sobre o valor do imóvel de forma semelhante ao cálculo do imposto de renda. Há ainda alíquota diferenciada conforme a destinação e o valor do imóvel. Imóveis de valor mais elevado são tributados por alíquotas progressivamente mais elevadas. Imóveis não edificados são tributados com alíquotas que variam de 1,2 a 2,6%, enquanto imóveis residenciais são tributados com alíquotas de 0,2 a 1%.

O gerente de arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças, Alexandre Castelo Branco, explica que a

baixa arrecadação de IPTU em Teresina deve-se ao reduzido valor previsto em Lei para base de cálculo do imposto. "Há uma grande defasagem entre estes valores e os utilizados nas transações correntes no mercado imobiliário", diz o gerente.

Castelo Branco lembra que a última ação de larga escala para atualização da base de cálculo do IPTU realizada em Teresina foi em 2003. "Após esta data, foram realizadas apenas atualizações monetárias das bases de cálculo, conforme determinação legal, mas isto não foi suficiente para acompanhar o aumento do valor dos imóveis em Teresina", informa.


(Robert F. Costa)




Assessoria Jurídica - 15/08/2015 às 08h16

Prefeito de Fartura-PI ameaçado de impeachment contrata advogado sem licitação

 Curtir 16

 Tweet 0

 +1 0

 Compartilhar  

O prefeito de Fartura do Piauí, Permínio Pereira de Santana, o Dadu, assinou contrato de R\$ 5 mil mensais com o escritório do advogado Nilo Eduardo Figueredo Lopes, de São Raimundo Nonato.

O advogado vai prestar assessoria jurídica para a Prefeitura de Fartura naquela comarca.

O município vive uma crise financeira e política. Sem prestar contas há mais de um ano, o prefeito foi cassado pelos vereadores. Mas, conseguiu uma decisão liminar suspendendo a decisão da Comissão Processante. O TCE também pediu intervenção do Estado em Fartura, mas não foi atendido.

CONTRATO DO ESCRITÓRIO NA ÍNTEGRA

Publicado Por: Aquiles Nairó



Prefeituras de Amarante e Inhumã não estão inadimplentes com o TCE

14/08/2015 • 14:10

Notícia



Da Redação do Portal AZ

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE) esclarece que as Prefeituras de Amarante e Inhumã não encontram-se inadimplentes perante esta Corte. As duas Prefeituras foram incluídas inadvertidamente na lista por conta de uma informação da ausência de movimentação financeira do FUNDEB não cadastrada no sistema.

Nesta quinta-feira (13), o TCE divulgou um comunicado que o bloqueio de contas de 31 prefeituras e 20 Câmaras Municipais teria sido aprovado por estarem em atraso com a prestação de contas. Por unanimidade, o TCE decidiu aprovar o pedido apresentado pelo Ministério Público de Contas o qual destaca o atraso superior a 30 dias no envio das prestações de contas mensais referentes ao exercício de 2015 nos programas Sagres-Contábil, Sagres-Folha e documentação comprobatória das despesas.

Da lista divulgada, apenas os dois municípios não tiveram suas contas bloqueadas. Através de nota, o TCE se desculpou pelo incômodo causado aos gestores.

Veja abaixo a nota na íntegra:

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí esclarece que as Prefeituras de AMARANTE e INHUMA não encontram-se inadimplentes perante esta Corte. As duas Prefeituras foram incluídas inadvertidamente na lista por conta de uma informação da ausência de movimentação financeira do FUNDEB não cadastrada no sistema.

O bloqueio das contas não chegou sequer a ser feito. Mesmo assim, o TCE desculpa-se publicamente pelo incômodo causado aos gestores e atesta que tanto a administração de Amarante, quanto a de Inhumã, estão em dia com a prestação de contas junto a este Tribunal.